



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 194/2025-CM/GP

Indianópolis-MG, 7 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Selmo Alves de Souza  
Prefeito Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicitação.**

Senhor Prefeito,

Em virtude da aprovação, na reunião realizada no último dia 6, da **Indicação n.º 75, de 2025**, em anexo, de autoria do vereador Daniel Alves Miranda, indicamos a Vossa Excelência a concessão descontos em Tributos Municipais, especialmente no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), às pessoas com deficiência, mediante comprovação por laudo médico.

Atenciosamente,

*Marcos Túlio da Silva*

MARCOS TÚLIO DA SILVA  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 231

Data: 07/10/2024

Assunto: Solicitação

*RNT/Silva*

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO